



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 211/76 – DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.976.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO BANCÁRIO PARA SALDAR COMPROMISSOS DA ATUAL GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAIMUNDO JOSÉ DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Jaciara-MT, no uso e gozo de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jaciara promulgou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a contrair empréstimo junto a Estabelecimento de Crédito Bancário no valor de até CR\$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil cruzeiros) para saldar compromissos da presente Gestão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Jaciara, 09 de dezembro de 1.976.

RAIMUNDO JOSÉ DE FRANÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta divisão de Administração e publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data Supra.

JOSÉ VILELA DE MORAIS
Diretor Administrativo